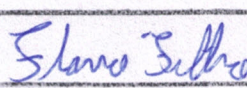


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2110/2025

PUBLICADO	
Dia	17 / 10 / 2025
Jornal	Diário Oficial
	
Assinatura	

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 91/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 91/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços da empresa Viação Umuarama LTDA, CNPJ nº 76.354.281/0001-42, para prestação de serviço de passagens rodoviária, visando atender o deslocamento de usuários em situação de vulnerabilidade social do município de Itaquiraí, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANA SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	EDSON EMILIO PUPPO	2708	Assistência Social
Fiscal de contrato - Suplente	ADINÉIA PEREIRA VARGAS FAVARO	11546	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 06 de novembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Nome	Assinatura	Assinatura	Assinatura
MARY CRISTINE KAMAKURA	20/11	20/11	20/11
PAIANA SOUZA TEIXEIRA	03/11	03/11	03/11
EDSON EMILIO RUPPO	12/11	12/11	12/11
ADRIANA FERREIRA VARGAS	11/11	11/11	11/11
FAYATO	11/11	11/11	11/11

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /